



Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência Social
Gerência de Projetos e Capacitação



CURSO

GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

Módulo II – Unidade I

Pisos da Assistência social Blocos de Financiamento do SUAS

Módulo II – Unidade III

Saldos Remanescentes

Facilitador: MARCOS BARBOSA DO NASCIMENTO



PISOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O piso é uma forma de organização dos serviços ofertados a determinado público-alvo. O valor que será repassado aos estados e municípios é calculado a partir de critérios para a oferta dos serviços.

Com base nesses critérios, os pisos são calculados e os municípios recebem recursos para executar os respectivos serviços.



PISOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISOS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

✓ **Piso Básico Fixo (PBF):**
PAIF

✓ **Piso Básico Variável (PBV):**
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);
Equipes volantes.



PISOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE **MÉDIA** COMPLEXIDADE

✓ Piso Fixo de Média Complexidade (PFMC):

- PAEFI;
- Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC);
- Serviço especializado para pessoas em situação de rua;
- Serviço especializado em abordagem social;
- Serviço de PSE em Centro-dia de referência para pessoas com deficiência e em situação de dependência e suas famílias.



PISOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE **MÉDIA** COMPLEXIDADE

- ✓ **Piso Transição de Média Complexidade:**
Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.
- ✓ **Variável de Média Complexidade:**
Serviço Socioeducativo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.



PISOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISOS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE **ALTA** COMPLEXIDADE

✓ Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC I):

Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes e público em geral.

✓ Piso Fixo de Alta Complexidade (PAC II):

- Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua;
- Serviço de Acolhimento Institucional para jovens e adultos com deficiência e em situação de dependência.

✓ Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC)



PISOS NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ✓ Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas)
- ✓ Capacitação dos Trabalhadores do SUAS (CapacitaSUAS)
- ✓ IGD SUAS
- ✓ IGD PBF

Atenção! Os pisos da assistência social são dinâmicos, sofrem alterações ao longo dos anos de acordo com as necessidades identificadas pelo SUAS.



BLOCO DE FINANCIAMENTO (NOB/SUAS 2012)

Cada piso tem uma conta vinculada para execução dos serviços, o que dificulta a operacionalização financeira dos recursos dos fundos municipais ou estaduais de assistência social: são mais de dez contas específicas para serem geridas pelos fundos de assistência social.

Para tornar mais ágil a execução dos recursos, foi criado o conceito de **blocos de financiamento**, a fim de dar mais liberdade ao gasto do recurso no mesmo nível de proteção.



BLOCO DE FINANCIAMENTO (NOB/SUAS 2012)

Por exemplo, para todos os serviços da proteção social básica há apenas uma conta a ser gerenciada, com a possibilidade de **realocar recursos** de um serviço para outro dentro do mesmo bloco.

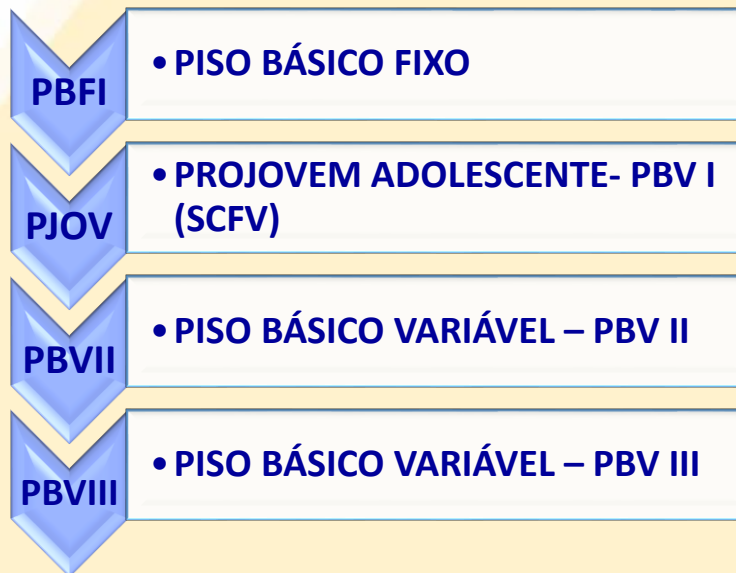
É importante salientar que os conceitos de serviços e pisos não serão abolidos com a introdução dos blocos de financiamento



MUDANÇAS COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

✓ BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CONTAS CORRENTES ATUAIS



**CONTA CORRENTE DO BLOCO DA
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



MUDANÇAS COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

✓ BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

CONTAS - CORRENTES ATUAIS

Migração

EMST

• ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE SENTINELA

EMID

• ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE IDOSO

PFMC

• PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PTMC

• PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

PVMC

• PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PETI

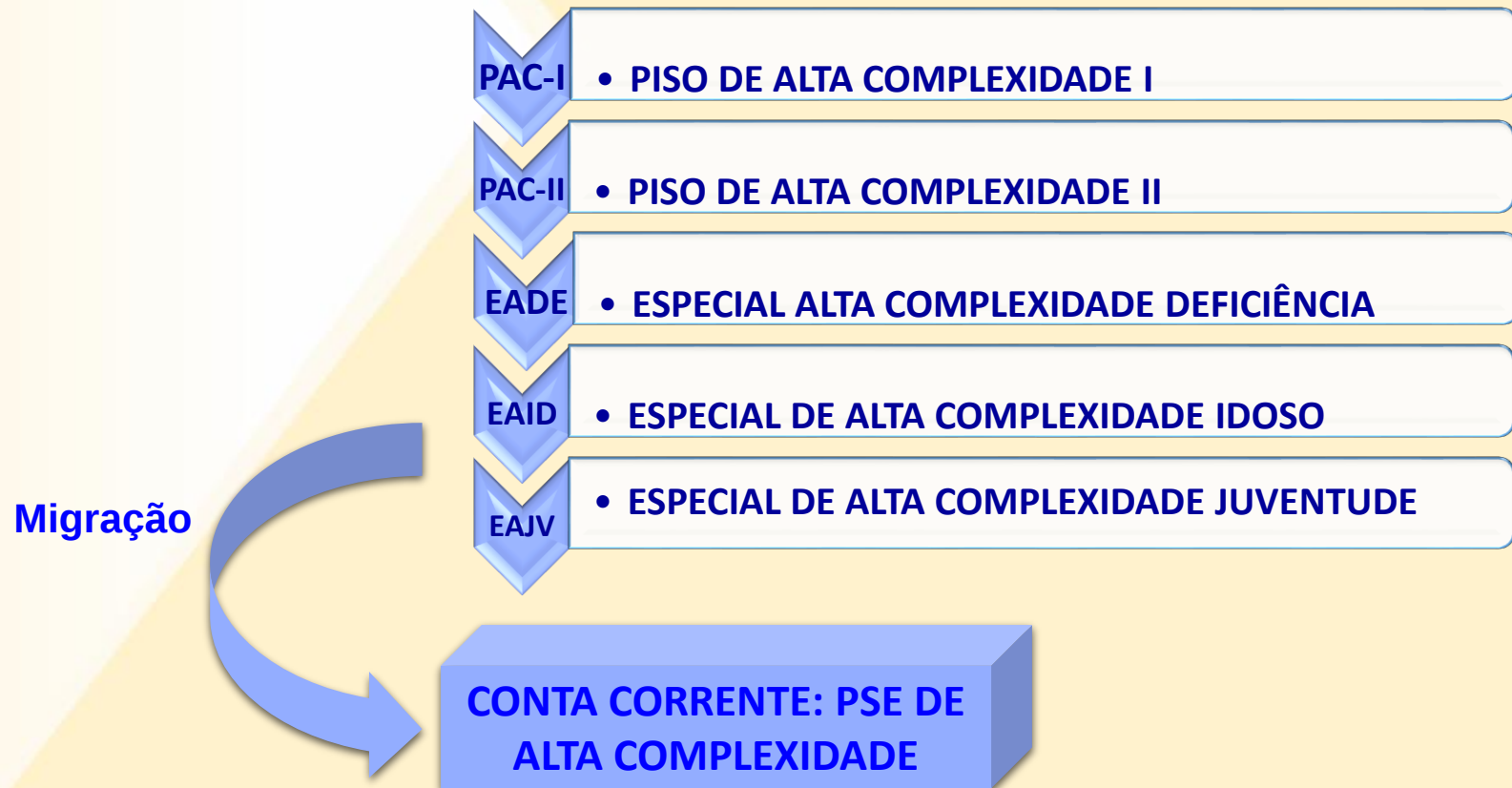
CONTA CORRENTE: PSE DE
MÉDIA COMPLEXIDADE



MUDANÇAS COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

✓ BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

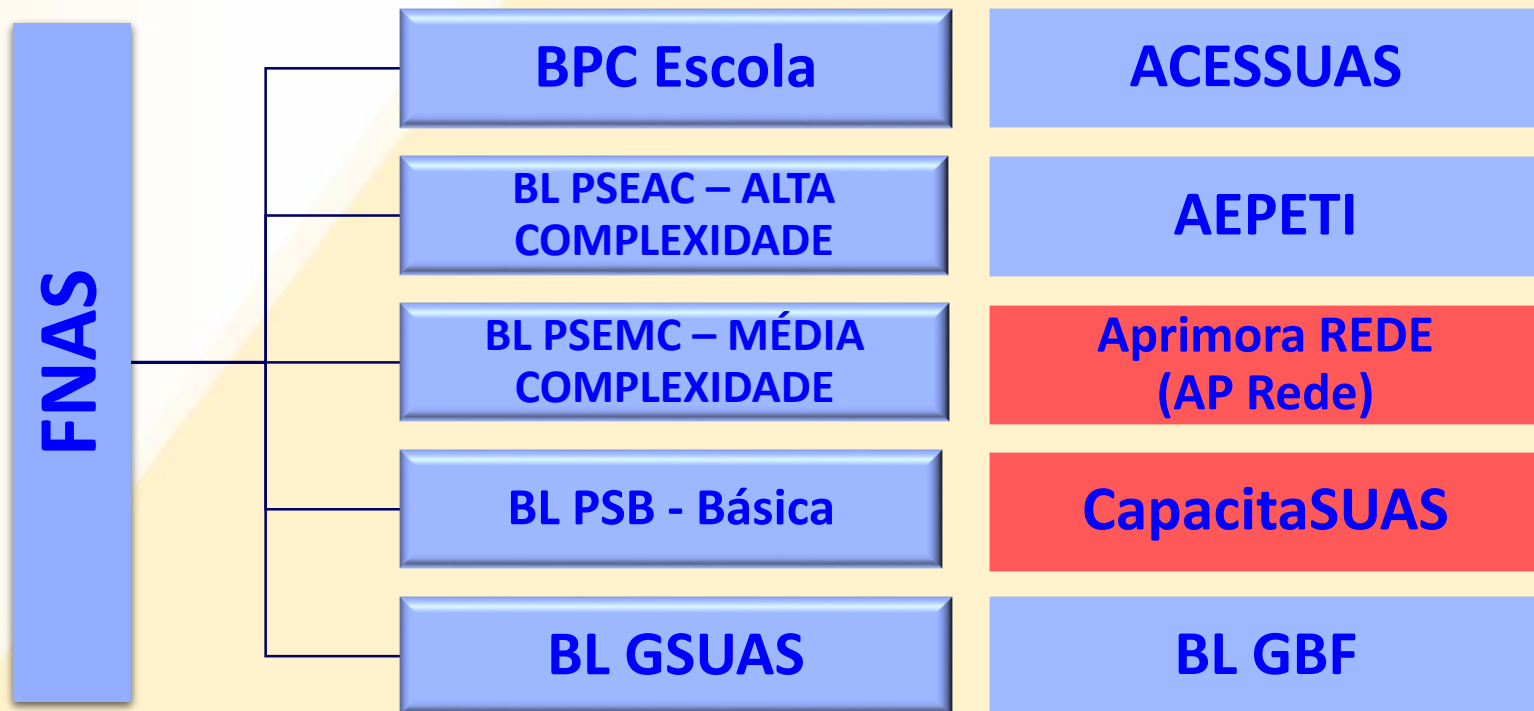
CONTAS - CORRENTES ATUAIS





MUDANÇAS COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO

✓ Situação Geral das Contas Correntes com os Blocos de financiamento





MUDANÇAS COM OS BLOCOS DE FINANCIAMENTO



DÚVIDAS



REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

O saldo existente em 31 de dezembro de cada ano dos recursos financeiros repassados pelo FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do DF poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes a cada Piso de Proteção.

(Art. 11 da Portaria nº 625/2010).



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

Prestar os serviços socioassistenciais cofinanciados correspondentes a cada piso de proteção de forma contínua e sem interrupção;

Apresentar proposta de reprogramação de saldo financeiro não executado no exercício anterior para apreciação do Conselho de Assistência Social;



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

Após parecer favorável do Conselho de Assistência Social, aplicar o saldo reprogramado dentro de cada nível de Proteção em que foi repassado e vincular aos serviços;

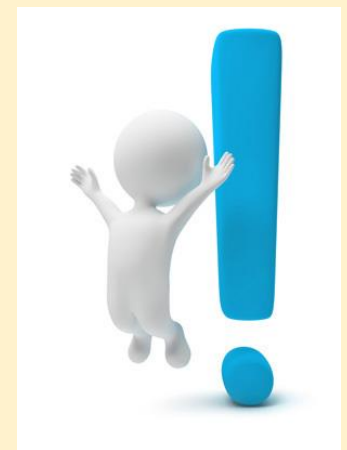
Devolver ao FNAS o recurso financeiro acumulado em decorrência da não prestação dos serviços, de sua interrupção ou da não aprovação pelo Conselho de Assistência Social, inclusive os saldos provenientes de receitas obtidas com a aplicação financeira desses recursos.;



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

Os recursos destinados à implantação dos serviços/programas não podem ser reprogramados da mesma forma:

- ✓ Nos casos de atraso na implantação, o gestor deve reprogramar o recurso para a mesma finalidade em que foi repassado, até a efetiva implantação;
- ✓ Caso o serviço não seja implantado, o gestor deverá devolver o recurso repassado pela União, devidamente atualizado;





REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS



**Como realizar
a apuração
do saldo a ser
reprogramado**



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

Para apuração do valor exato a ser reprogramado deve-se aplicar a seguinte fórmula:

- ✓ Verificar, por meio de extrato bancário, o saldo constante em cada conta recebedora de recursos do FNAS;
- ✓ Subtrair os valores inscritos em Restos a Pagar, ou seja, os comprometidos, e ainda os valores em trânsito referentes às ordens de pagamento emitidas em 2015 e compensadas somente em 2016.
- ✓ O resultado da operação é o valor passível de reprogramação.



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS



Para aplicação dos valores reprogramados, será necessário a sua incorporação ao orçamento do Fundo de Assistência Social a título de crédito adicional com a justificativa de superávit financeiro, conforme previsto nos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320/64.



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS



**Como acompanhar
a execução dos
recursos
reprogramados**



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS

- ✓ Verificar se foram incorporados ao orçamento;
- ✓ Inserir no processo de pagamento indicativo de que a despesa refere-se a saldos que foram reprogramados (exemplo: escrever na capa do processo - “pagamento referente a recurso reprogramado”);
- ✓ Indicar, ainda, que Resolução ou outro documento o Conselho de Assistência Social aprovou a reprogramação
- ✓ Caso não se tenha como acompanhar a execução destes saldos reprogramados por meio de sistema informatizado, sugerimos a elaboração de planilhas com os dados do pagamento a fim de que se possa acompanhar a execução da reprogramação aprovada pelo Conselho de Assistência Social.



REGRAS PARA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS



DÚVIDAS



**Secretaria de Desenvolvimento
Social, Criança e Juventude
Secretaria Executiva de Assistência
Social
Gerência de Projetos e Capacitação**

www.sigas.pe.gov.br

E-mail:

capacitasuas.pe@sedsdh.pe.gov.br

Telefone: 81 3183 0702

**Faculdade de Ensino Superior de
Caruaru- ASCES**

E-mail:

capacitasuaspe@asc.es.edu.br

GRATO A TODOS E TODAS!

**omarcosbarbosa@gmail.com
81. 9-9810.3375 (tim/whatsapp)**